CAPÍTULO 2

EFEITOS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, NO ESTADO DE ALAGOAS NA PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAI RURAI

Data de submissão: 08/09/2023 Data de aceite: 27/10/2023

Antonio Marcos Pontes de Moura

UNEAL – Palmeira dos Índios – Alagoas http://lattes.cnpq.br/3894519753214883

RESUMO: O agricultor familiar faz parte de uma categoria social que cumpre importante papel na produção de alimentos, contudo, o mesmo enfrenta dificuldades quanto o escoamento da sua produção e acesso aos mercados. Dessa forma, a criação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA se torna essencial para inclusão produtiva da agricultura familiar, ao mesmo tempo promove a segurança alimentar e nutricional no contexto do desenvolvimento rural no território. O objeto de estudo dessa tese procurar apontar o PAA enquanto um programa de combate a fome e fortalecimento da agricultura familiar. considerando acesso aos mercados e garantindo a renda, fixação no campo e autonomia. Nessa perspectiva a Modalidade Compra com Doação Simultânea - CDS, possibilita a distribuição dos alimentos aos mais carentes representados em entidades recebedoras das redes socioassistenciais. causando um impacto social e territorial considerado, ajudando a diminuir a fome

e a pobreza em Alagoas, a exemplo do Território do Agreste Alagoano. O objetivo principal da tese foi analisar o PAA na perspectiva do desenvolvimento territorial rural e seus efeitos no estado de Alagoas. Para fins práticos selecionouse dois municípios do Território Agreste Alagoano (Palmeira dos Índios e Arapiraca) e procurou-se compreender as ações do PAA quanto ao seu alcance territorial e social. A pesquisa é de caráter empírico-analítico, apreciando dados qualiquantitativos que foram levantados em órgãos públicos, levantamento bibliográficos em atendimento a temática das políticas territoriais e do próprio PAA. Atualmente o PAA é protagonizada pela ação dos estados e municípios mais ainda dependentes de recursos federais, em busca de superação e manutenção do programa em contradição aos cortes de recursos que geraram crise ao mesmo. A resistência desses entes institucionais advém da importância em manter o PAA pela sua importância social no combate a fome e a pobreza.

PALAVRAS-CHAVE: Agricultura Familiar; Desenvolvimento Territorial Rural – Fome; Políticas Públicas; Segurança Alimentar.

EFFECTS OF FOOD PURCHASE PROGRAMME – PAA (IN ITS PORTUGUESE), ON THE STATE OF ALAGOAS IN TERMS OF RURAL TERRITORIAL DEVELOPMENT

ABSTRACT: Family farmer is a part of social category that plays an important role in food production, however, he/she faces difficulties regarding the flow of his production and access to markets. Therefore, the creation of The Food Purchase Programme – PAA (in its Portuguese abbreviation) becomes essential for the inclusion of family farming, while promoting food and nutritional security in the context of rural development in the territory. The object of study of this thesis seeks to point out the PAA as a program to combat hunger and strengthen family farming whereas access to markets and guaranteeing income, achievement in the countryside and autonomy. In view of this, Purchase for Simultaneous Donations - CDS (in its Portuguese abbreviation) enables the distribution of food to the most needy represented in receiving entities of social assistance networks, causing a considered social and territorial impact, helping to reduce hunger and poverty in Alagoas like the Agreste Territory of Alagoas its main purpose was to analyze the PAA in terms of rural territorial development and its effects on the state of Alagoas. As a practical matter, two municipalities in the Territory of Agreste area of Alagoas (Palmeira dos Indios and Arapiraca) were selected and an attempt was made to understand the actions of the PAA regarding their territorial and social scope. The research is empirical-analytical character appraising quali-quantitative data that were collected in public bodies, bibliographic survey in response to the theme of territorial policies and the PAA itself. Currently, the PAA is led by the actions of states and municipalities that are even more dependent on federal resources in search of overcoming and maintaining the program in contradiction to the cuts in resources that generated a crisis in the program. The institutional reinforced resistance comes from the importance of maintaining the PAA due to its social importance in the combat against hunger and poverty.

KEYWORDS: Family Farming; Rural Territorial Development – Hunger; Public policy; Food Safety.

1 I INTRODUÇÃO

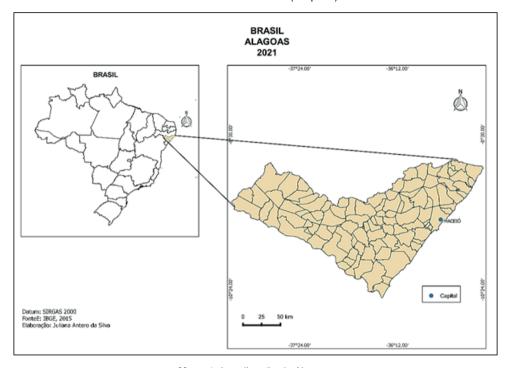
O contexto agrário e agrícola de Alagoas, baseado na monocultura canavieira trouxe ao longo dos tempos problemas, pois sua formação territorial e econômica gerou a concentração fundiária, e mesmo transformando os antigos engenhos nas modernas usinas de açúcar e álcool, esse modelo econômico adotado não trouxe desenvolvimento, pois concentrou poder as oligarquias agrárias, agravando a pobreza no estado e consequentemente assolando a fome, enquanto uma consequência dela.

As políticas intervencionistas passam a ser um caminho para superar problemáticas históricas, no intuito de promover uma justiça social, no que se refere não somente a questão agrária, mas, também agrícola no combate direto a pobreza e a fome. Dentre as políticas destaque para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, sendo este o objeto de estudo na pesquisa, enquanto uma política agrícola de transformação sócio territorial na perspectiva do desenvolvimento rural.

21 O CONTEXTO AGRÁRIO EM ALAGOAS E A ORIGEM DA FOME

Entender a questão agrária em Alagoas é acompanhar todo esse processo evolutivo da produção canavieira que há séculos se materializa no espaço, hoje em condições mais modernas (agronegócio), mas com velhas formas de atuação relacionadas à dominação do território pela concentração fundiária, o que ocasiona poder territorial, econômico, social e político.

O estado de Alagoas é um dos menores da região Nordeste, com uma área territorial de 27.843295km². Esse estado faz fronteira com Oceano à Leste, Sergipe ao Sul, Pernambuco ao Norte e Oeste e Bahia à Sudoeste (Mapa 1).



Mapa 1: Localização de Alagoas

Fonte: IBGE, 2015.

Elaboração: Juliana Antero da Silva, 2021.

O Estado de Alagoas, semelhante ao Nordeste, apresenta característica de concentração fundiária, haja vista o atual estado antes pertencer à Capitania de Pernambuco no período colonial, quando já tinha a cana-de-açúcar como principal atividade econômica, portanto, pode-se afirmar que são cinco séculos de latifúndio canavieiro em Alagoas, atividade esta que se apresenta como grande concentradora de terras.

O tripé da economia colonial se estendia a Alagoas, baseado no monopólio comercial, que favorecia o crescimento da monocultura da cana e a utilização efetiva da mão de obra

escrava. O Sistema Sesmarial predominou, gerando as primeiras concentrações de terra no estado, a princípio no litoral, área até então propícia ao plantio de cana. Esse modelo econômico predominou durante todo o período colonial, favorecendo o surgimento dos latifúndios

A estrutura de propriedade da terra, com o consequente sistema de poder, criada nos três primeiros séculos de colonização, marcou para sempre o modelo econômico e social de Alagoas. As externas faixas de terras doadas pelos capitães donatários – as sesmarias – ao tempo que expulsavam os indígenas de seu território, permitiam a fixação dos núcleos de ocupação que seriam a base territorial para os futuros engenhos banguês (CARVALHO, 2009, p. 10).

O povoamento de Alagoas foi determinado pelos engenhos de açúcar, junto às fazendas de gado. Sabe-se que muitas das cidades alagoanas de hoje tiveram origem após a instalação dos antigos engenhos de açúcar, portanto, influenciando diretamente na formação da sociedade alagoana, criando uma elite agrária dentro do estado em detrimento de um povo submisso e dependente (TENÓRIO; DANTAS, 2008).

As usinas são implantadas em Alagoas nos fins do século XIX e demoram muitas décadas para aumentar sua capacidade produtiva. O setor só seria modernizado a partir da década de 40 do século XX, passando o usineiro a consolidar seu capital e obtendo poder econômico, social e político, controlando por completo todo o processo econômico da produção açucareira, pois passa a concentrar dois meios de produção: a indústria e a terra.

O usineiro, com a mentalidade mais de proprietário de terras que de industrial, considera sempre como símbolo de progresso, de prosperidade em seus negócios, aglutinar mais terras em torno da sua fábrica. Deste modo, vales e municípios outrora pertencentes a muitos donos são hoje propriedade apenas de alguns (ANDRADE, 2005, p. 66).

A usina em Alagoas aumentou sua produção não só de açúcar, mas também de álcool, (setor sucroalcooleiro) já que novos mercados foram se abrindo interna e externamente. Todo esse processo direcionou para novas fronteiras agrícolas, passando o latifúndio canavieiro a ocupar os tabuleiros, o que foi facilitado com o processo de modernização do campo.

Por ser o modelo de desenvolvimento agrícola baseado na cana de açúcar, uma herança do período colonial, onde muito pouco foi alterado do ponto de vista da estrutura fundiária e das relações de poder e trabalho, os frutos do extraordinário desenvolvimento observado no setor sucroalcooleiro nas décadas de 70 e 80 em Alagoas não repercutiram em melhorias para o conjunto da população. Num Estado onde a economia foi por muito tempo fortemente dependente da agricultura, a concentração fundiária termina por determinar uma elevada concentração de renda (LAGES; RAMOS, 1999, p. 43).

Assim, cabe ressaltar a Área do Nordeste Açucareiro, e isso, inclui, Alagoas, no

entendimento que a monocultura canavieira em cooperação ao latifúndio traz deficiências na produção de alimentos, favorecendo a presença da fome.

Com o desenvolvimento da cana-de-açúcar, que se processou nos meados do século XVII, a policultura foi sendo asfixiada, as pequenas propriedades agrícolas engolidas pelo latifúndio, as reservas alimentares da ilha ficando cada vez mais difíceis. Esta revolução econômica tão desfavorável deu lugar ao êxodo em massa, para outras terras, dos habitantes de raça branca" (CASTRO, 2004, p. 101)

Nesta compreensão, cabe analisar o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e sua atuação no estado de Alagoas como uma política intervencionista em busca de combater a pobreza e a exclusão social, apresentando-se como uma política alternativa com o objetivo de melhorar a renda da agricultura familiar, possibilitar a fixação do homem no campo e aumentar a produção de alimentos.

31 GÊNESE DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA E A SEGURANÇA ALIMENTAR

No Brasil, a discussão sobre segurança alimentar e nutricional se faz presente, e passa-se a ter sua legitimidade a partir do seu marco legal, com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com o objetivo de assegurar a alimentação adequada.(BRASIL, 2006).

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, fora criado antes pelo artigo 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003 no âmbito do Programa Fome Zero, tem como objetivo promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Contudo, essa Lei foi alterada pela Lei de nº 12.512 de 14 de outubro de 2011 e regulamentada por diversos decretos. O que está em vigor é o Decreto de nº 7.775, de 04 de julho de 2012. Essa legislação constitui o marco legal do programa. (BRASIL, 2015).

A Lei concretizou-se em um novo instrumento que possibilitou ao agricultor familiar optar por vender diretamente ao governo, sem necessidade de licitação, a preços próximos aos de mercado e, em situações específicas, ter acesso a uma antecipação de recursos para plantio, estimulando a produção de alimentos. Com isso, os produtos da agricultura familiar passaram a ser utilizados em ações de segurança alimentar, em programas municipais de fornecimento de alimentos e para formação de estoques para segurança alimentar, superando os entraves históricos das leis anteriores que dificultavam o favorecimento da agricultura local, importante geradora de emprego. Além disso, superou-se o entrave dos preços mínimos, que não cobriam os custos de produção do agricultor familiar (TAKAGI; SILVA; GROSSI, 2007, p.172).

O PAA, no início do Programa (2003), tinha como limite de compras o valor de R\$ 2,5 mil por ano; posteriormente o valor subiu para R\$4,5 mil, depois R\$6,5mil até chegar ao limite de R\$ 8 mil reais de venda por ano/por agricultor familiar, a depender da modalidade

adotada (MDA, 2015).

O orçamento do PAA foi composto dos recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. A execução do programa consolidou-se em seis modalidades: 1- Compra Direta, 2 – Compra com Doação Simultânea, 3 – Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite-PAA Leite; 4 – Apoio a Formação de Estoques, 5 – Compra Institucional; 6 – Aquisição de sementes.

A pesquisa em questão deu ênfase na modalidade da Compra com Doação Simultânea, implantada em 2012, tem como objetivo comprar alimentos adquiridos da agricultura familiar para doação automática às entidades de rede socioassistencial e aos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional (Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Bancos de Alimentos). Os produtos a serem adquiridos pelo Programa privilegiam os de caráter alimentício próprios para o consumo humano, hábitos alimentares locais, alimentos perecíveis e produtos *in natura* ou processados.

A Compra com Doação Simultânea foi a modalidade que teve destaque, e é a que praticamente segurou o Programa mesmo nos momentos de crise. Até pelo seu caráter duplo de garantir renda ao agricultor familiar na mesma medida em que distribuía seus produtos às pessoas em situação de insegurança alimentar, o que evitava estocagem, detendo assim críticas como as do passado sobre produtos se estragando em armazéns.

4 | AGRICULTURA FAMILIAR E O PAA EM ALAGOAS

O estado de Alagoas apresenta-se no ciclo produtivo do agronegócio com seu setor sucroalcooleiro, que, ao longo das décadas, vem se modernizando, ao tempo em que gera menos emprego, amplia as terras, sufocando assim a agricultura familiar e demais povos do campo. Diante da importância de se preservar a agricultura como produtora de alimentos e do fortalecimento da agricultura familiar é que políticas como o PAA fazem toda a diferença no processo de fixação do homem no campo, na inclusão produtiva e na busca pela autonomia.

As propriedades da agricultura familiar compreendem 90% dos estabelecimentos de Alagoas, e apresentam mais dificuldades de obtenção de crédito e assistência técnica que a agricultura não familiar, o que reflete no valor da produção final (Tabela 1).

Estabelecimentos	Números	Área (há)	Valor de Produção
Agricultor Familiar	111.750	682.405	834.798
Não Familiar	11.582	1.430.169	2.570.156
Total	123.332	2.112.574	3.404.954

Tabela 1: Estrutura Agrícola de Alagoas (agricultura familiar e não familiar)

Fonte: IBGE (2012), adaptado Alagoas 2016.

A agricultura familiar, por outro lado, está desprovida parcialmente ou totalmente desses elementos, o que implica maiores problemas para o seu desenvolvimento, sendo necessária uma melhor organização por parte dos agricultores familiares e maior capacidade de reivindicar políticas plausíveis em corrigir, ou ajustar, essas diferencas.

No Agreste, a atividade da agricultura familiar é baseada na policultura, o que gera uma diversidade importante na produção: arroz, feijão, mandioca e milho, além de grande representação na produção pecuária e também na horticultura. Essa característica da produção diversificada favorece a segurança alimentar, já que sua produção visa ao mercado interno de gêneros alimentícios que fazem parte do hábito alimentar da nossa sociedade.

A produção agropecuária de Alagoas (Tabela 2) encontra-se diversificada em razão da presença da agricultura familiar, principalmente no Agreste e Sertão.

Produção Agrícola	Familiar	Não Familiar	
Arroz (ton)	19.831	675,69	
Feijão (ton)	130.567	10.758	
Mandioca (ton)	415.761	78.608	
Milho (ton)	142.565	18.551	
Pecuária	Familiar Não Familiar		
Bovinos (cabeça)	411.600 508.265		
Suínos (cabeça)	52.036	41.234	
Leite de Vaca (litros)	87.851.968	88.735.840	
Leite de Cabra (litros)	336.247 85.705		
Ovos (dúzia)	15.194.467	9.761.910	

Tabela 2: Produção Agropecuária de Alagoas (agricultura familiar e Não familiar)

Fonte: IBGE, 2012 (Adaptação). In: ALAGOAS, 2016

Os dados informados demostram a relevância da produção da agricultura familiar em Alagoas, principalmente na produção de alimentos, mostrando seu papel social e econômico, com potencialidade para a segurança alimentar, apesar das diferenças técnicas, da dificuldade de acesso ao crédito, da infraestrutura em relação à agricultura não familiar.

Apresenta-se aqui dados da Secretária de Avaliação e Gestão de Informação – SAGI/ PAA DATA no período de 2011 a 2017, referentes à atuação do PAA em Alagoas e que nos trouxe um panorama do Programa no estado, ao mesmo tempo que possibilita uma análise do grau de envolvimento dos agricultores fornecedores/ entidades beneficiadoras no intuito de mostrar a abrangência e importância dessa política pública no fortalecimento da agricultura familiar.

ANO	Nº agricultores fornecedores	Nº entidades	N° de atendimentos	Recursos (R\$)	Produtos (Kg)
2011	6.337	356	818.573	31.836.498,12	35.852.555,93
2012	7.653	538	850.523	39.578.299,04	41.174.138,34
2013	6.411	555	800.952	37.129.061,08	34.768.286,73
2014	7.660	327	1.453.307	49.796.946,06	42.031.787,48
2015	7.899	399	1.415.828	47.611.651,45	35.994.344,05
2016	6.899	184	1.387.312	30.797.822,02	26.219.216,68*
2017	-4.692	526-	661.843-	29.008.887,55-	18.586.349,65*-

Tabela 3: Panorama do PAA em Alagoas no período de 2011 a 2017

Fonte: SAGI/PAA DATA (Adaptação dos dados do PAA-DATA/2011-2017).

Em relação às informações da tabela acima, percebe-se que os resultados foram ficando menos favoráveis; com o fim do MDA, os recursos para o Programa praticamente cessaram, influenciando na menor produção e participação dos agricultores fornecedores/ Entidades. Foi um momento de crise do Programa no estado, de muitas incertezas, pois se considerava como primordial a permanência do Programa, porém estava comprometida a sua continuidade em face das mudanças no cenário político daquele momento. As cooperativas tiveram que se reinventar em busca de novos mercados, ao mesmo tempo que, junto com outras entidades, pressionaram o governo do estado por uma política que pudesse garantir a compra dos produtos oriundos da agricultura familiar, o que deu origem ao surgimento das primeiras ideias para a criação do PAA estadual.

51 CRISE NO PAA, PROPOSTA DE UM PAA ESTADUAL E NOVO PAA NA MUDANÇA DO QUADRO POLÍTICO.

Percebe-se que a União vinha reduzindo recursos desde 2016 para o PAA. O estado de Alagoas teve redução drástica de recursos federais, de R\$25 milhões para apenas R\$5,2 milhões liberados em 2017, o que acabou por comprometer o Programa e gerar grande apreensão junto aos agricultores familiares do estado, os quais não sabiam como escoar seus produtos. Assim sendo, precisaram se organizar através de suas associações/cooperativas/sindicatos e similares, para reivindicar medidas protetivas junto ao governo do estado de Alagoas, com ação pública que pudesse garantir a compra dos produtos da agricultura familiar. (ALAGOAS, 2017)

As mobilizações ocorridas, bem como as ações de convergências políticas junto ao governo do estado, favoreceram o apoio à causa, surgindo a ideia de se criar um PAA Estadual. Para que isso ocorresse, as primeiras discussões a respeito iniciaram e se fortaleceram no Conselho Estadual de Alimentação Nutricional; o compromisso foi firmado pelo Governador de Alagoas, que garantiu aportar recursos na ordem de R\$15 milhões na agricultura familiar em 2018. (ALAGOAS, 2017)

Todo esse esforço de várias frentes de organização possibilitou a formatação de um projeto para criação pelo Estado de Alagoas, de forma pioneira, de um programa próprio de aquisição de alimentos, o PAA Estadual. Para a viabilidade dessa proposta foi necessária a criação e aprovação de uma nova lei (Lei Estadual nº 7950), até porque o recurso previsto para dar início ao Programa vinha do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP, que seria repassado para o Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural e Sustentável - EMATER, ficando como órgão estadual responsável pela execução do PAA/ AL.

Assim, a modalidade atuante no novo PAA/AL é a compra com doação simultânea, prevista na sua criação para beneficiar 1.875 agricultores de 78 municípios alagoanos, abrangendo todas as regiões do estado, os quais estão organizados em associações e cooperativas, o que favoreceria, a princípio, 25 mil famílias em situação de vulnerabilidade, as quais receberiam os alimentos (frutas, verduras, tubérculos, grãos, derivados de leite, frango caipira, bolos e doces caseiros, dentre outros) por intermédio das instituições ligados as redes socioassistenciais.(ALAGOAS, 2017)

A modalidade doação simultânea, ainda vinha sendo operada, porém cada vez mais a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB foi perdendo o protagonismo para os Municípios e Estados, pois há interesse dos mesmos nesse papel social. Assim no agreste alagoano dá-se destaque aos municípios de Arapiraca e Palmeira dos Índios que assumiram esse protagonismo na execução do PAA. Apesar desse período haver diminuição desses recursos, ainda assim, é importante para as famílias que recebem os alimentos. Portanto, o programa demonstra uma resistência as adversidades, muito em função de atender o contexto social.

6 I CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA não é o fator determinante para o desenvolvimento territorial rural, mas favorece no processo a ser alcançado na medida que promove a agricultura familiar a ter acesso aos mercados institucionais, pois possibilita a inclusão produtiva, apropriação da renda fundiária, fixação no campo e busca pela autonomia refletida na melhoria de vida da sua família e ainda colabora na política de seguranca alimentar.

O PAA contribui como política que ajuda a reduzir uma das privações mais básicas e essenciais a vida, que é o direito a alimentação. Na sua modalidade compra com doação simultânea busca atender as pessoas em estado de insegurança alimentar e vulnerabilidade social. O corte de recursos sofrido pelo PAA trouxe um enfraquecimento a sua política agrícola, podendo caracterizar uma privação dos agricultores familiares a liberdade de acessar aos mercados devido as novas dificuldades enfrentadas impedindo o escoamento da sua produção e, gerando outras privações pela falta de renda.

A ação do PAA – na modalidade compra com doação simultânea – é importante porque os alimentos são distribuídos a redes de entidades socioassistenciais ajudando a combater a fome e a miséria, possuindo papel duplo enquanto política. Ambas as diretrizes do PAA, tanto a inclusiva produtiva do agricultor familiar quanto a ação social de combate à fome, são aspectos que colaboram com o processo de desenvolvimento rural, porém não podem funcionar de forma isoladas.

O programa chegou ao seu ápice após uma década de existência, contudo anos depois teve um retrocesso, a partir da entrada de governos conservadores, levando o programa a uma crise com cortes significativos dos recursos, tendo como consequência o retorno da fome. Só recentemente com a mudança de governo no âmbito federal, o programa é reapresentado como novo modelo numa retomada a política original em primazia ao combate a fome e a insegurança alimentar e nutricional, trazendo novas perspectivas e nos condicionando a continuar esta pesquisa.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Agência Alagoas. **O PAA Estadual tem orçamento de R\$15 mi para compra de produtos da agricultura familiar**. Maceió: Agência Alagoas, 2017. Disponível em: www.agenciaalagoas.al.gov. br/noticia/item/22291-paa-estadual-tem-orcamento-de-r-15-mi-para-compra-de-produtos-da-agricultura-familiar

ALAGOAS. Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. **Estudo sobre a Agricultura Familiar em Alagoas**. Maceió: SEPLAG, 2016.

ANDRADE, Manuel Correia. A terra e o homem no Nordeste: contribuições ao estudo da questão agrária no Nordeste. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL, Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº11346, de 15 de setembro de 2006**: Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004/2006/lei/111346.htm. Acesso em 27 de abril de 2016.

BRASIL. **Territórios da Cidadania**. Disponível em www.territoriodacidadania.org.br Acesso em de 29 de set de 2015

CARVALHO, Cícero Péricles. **Analise da reestruturação produtiva:** da agroindústria sucroalcooleira alagoana. 3. ed. Maceió: EDUFAL, 2009.

CASTRO, Josué. Geografia da Fome. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

LAGES, Vinícius Nobre; RAMOS, Vanda Ávila. **Além da conquista da terra**: a sustentabilidade dos assentamentos em Alagoas. Programa Regional de Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA/ UFAL, Maceió, 1999 (Série Técnica Ibirapitanga 3).

MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Os territórios da Cidadania**. Disponível em www.mda. gov.br Acesso em 29 de set de 2015.

SAGI, PAA DATA. **ALAGOAS**. PAA DATA, Jan a Dez 2017. Disponível em https://aplicacoes.mds.gov. br/sagi/paa/2017/resumo_new/pg_principalphp?url=geral_bra&p_ibge=27030 . Acesso em: 18/07/2020.

SAGI, PAA DATA. **ALAGOAS.** PAA DATA, Jan a Dez 2016. Disponível em:<a href="https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/2016/resumo_new/pg_principal.php?url=geral_modalidade2. Acesso em: 18/07/2020.

SAGI, PAA DATA. **ALAGOAS**. PAA DATA, Jan a Dez 2015. Disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/2015/resumo_new/pg_principal_php?url=geral_modalidade2. Acesso em: 18/07/2020

SAGI, PAA DATA. **ALAGOAS**: PAA DATA, Jan a Dez 2014. Disponível em:https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/2014/resumo_new/pg_principal.php?url=geral_modalidade2. Acesso em; 18/07/2020

SAGI, PAA DATA. **ALAGOAS**: PAA DATA, Jan a Dez 2013. Disponível em: ">https://aplicações.mds.gov.br/sagi/paa/2013/visi_paa_CONAB/pg_principal_php?url=lista_organizacoes>">https://aplicações.mds.gov.br/sagi/paa/2013/visi_paa_CONAB/pg_principal_php?url=lista_organizacoes>">https://aplicações.mds.gov.br/sagi/paa/2013/visi_paa_CONAB/pg_principal_php?url=lista_organizacoes>">https://aplicações.mds.gov.br/sagi/paa/2013/visi_paa_CONAB/pg_principal_php?url=lista_organizacoes>">https://aplicações.mds.gov.br/sagi/paa/2013/visi_paa_CONAB/pg_principal_php?url=lista_organizacoes>">https://aplicações.mds.gov.br/sagi/paa/2013/visi_paa_CONAB/pg_principal_php?url=lista_organizacoes>">https://aplicacoes>">ht

SAGI, PAA DATA. **ALAGOAS**: PAA DATA, Jan a Dez 2012. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/paa/2012/visi_paa_CONAB_mda/pg_principal.php?url_quant_uf . Acesso em: 17/07/2020

SAGI, PAA DATA. **ALAGOAS**: PAA DATA, Jan a Dez 2011. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/2011/visi paa CONAB/pg principalphp?url=lista organizadores. Acesso em: 17/07/2020.

TAKAGI Maya, SILVA, José Graziano da; GROSSI, Mauro Eduardo Del. A Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil a partir do Programa Fome Zero. IN:ORTEGA, A.C; ALMEIDA FILHO (Org), IN: **Desenvolvimento Territorial, Segurança Alimentar e Economia Solidária**. Campinas-SP:Editora: Alínea. 2007.

TENÓRIO, Douglas Apratto; DANTAS, Cármen Lúcia Tavares Almeida. **Caminhos do Açúcar:** engenhos e casas-grandes das Alagoas. v. 104, Brasília: Edicões Senado Federal, 2008.